



**EDITAL Nº 161/2024**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA  
PROVIDÊNCIAS**

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal de Saúde **notifica Arnaldo Guilherme Petry, Espólio de Arnaldo Guilherme Petry**, e/ou todos os(as) responsável(eis) pelo terreno/imóvel localizado no endereço Rua Vidal Brasil n.º 1250, Bairro Canudos, em Novo Hamburgo, para que adote(m) as seguintes providências em relação ao imóvel:

- Realização de manutenção com limpeza completa e roçada no terreno/imóvel acima nominado, com retirada de quaisquer objetos que propiciem acúmulo de água, a fim de evitar a proliferação de animais sinantrópicos, evitar a presença de lixo e de focos de proliferação para o mosquito da Dengue, bem como limpeza completa e/ou desativação eficiente de qualquer piscina em desuso.

**O PRAZO PARA PROVIDÊNCIAS É DE 30 DIAS A PARTIR DA  
PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.**

Os(as) responsável(eis) deverão se manifestar formalmente perante a Gerência de Vigilância em Saúde pelo e-mail [ambiental@novohamburgo.rs.gov.br](mailto:ambiental@novohamburgo.rs.gov.br), encaminhando fotos e outros documentos pertinentes, em arquivo PDF assinado pelo representante legal, ou de forma impressa na Rua Marcílio Dias, nº 1590, Centro – Novo Hamburgo/RS – CEP 93.510-384.

NOVO HAMBURGO, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de  
2024

  
MARCELO ANDRÉ REIDEL  
Secretário Municipal da Saúde